



**CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU**  
**TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE**  
**CNPJ N. 11.411.832/0001-17**

26  
M. S. S.  
M. S. S.  
M. S. S.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05 /2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **IBC SERVIÇOS DE CURSO LIVRE LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 38.230.193/0001-40, com sede a Av. Almirante Tamandaré, 296, sala 17, CXPST 039, Tambaú, João Pessoa/PB, visando inscrições no 28º. CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, destinados a capacitação dos Vereadores **ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO, CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGSA, CÉLIO CORREIRA DOS SANTOS, DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR, EDILSON CAVALCANTE SANTOS, JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA E MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ** a ser realizado em João Pessoa/PB, no período de 26/05 a 29/05/2022, no Noblle Suítes Tambaú, localizado a Av. Almirante Tamandaré, 612, Tambaú, João Pessoa/PB.

Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ no valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Tacaratu, 25 de maio de 2022.

**Ver. Lucas Balbino Torres**  
**Presidente da Câmara**